



PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 289, de 20 de maio de 2026

“Dispõe Sobre Retificação de Portaria de Diária Publicada No Diário Oficial e Toma Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **Proc. Administrativo Nº 10244/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar PORTARIA Nº 248/2026, de 05 de maio de 2026, publicada no **Diário Oficial Nº 2066**, do servidor **VALMIR JOSE ARAUJO**, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

Art. 2º - Fica autorizado conceder 02 (duas) diárias no valor unitário de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) com valor **total de R\$150,00** (cento e cinquenta reais).

DEVE CONSTAR:

Art. 2º - Fica autorizado conceder 02 (duas) diárias no valor unitário de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) com valor **total de R\$300,00** (cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a331e7-21052026154739**